

# **COMPROMISSO TODOS PELA ESCOLA PÚBLICA: esboço de um programa para defender nossas escolas públicas das forças liberais-conservadoras no Brasil neoliberal**

## **Versão 1.3**

**1. Defender a exclusão da área da educação da Lei de Responsabilidade Fiscal.** Sua inclusão atende a uma política de indução da privatização, pois, ao atingir o limite, a área da educação não pode contratar novos professores para abrir novas escolas. No entanto, pode privatizar por contrato de gestão e vouchers, pois estes custos não são contabilizados na lei de responsabilidade fiscal. A LRF é uma indutora de privatização.

**2. Apoiar os dispositivos constitucionais que garantam investimentos na educação, bem como dispositivos do Plano Nacional de Educação que visem garantir recursos adequados para a educação.** No entanto, sem retirar a educação da Lei de Responsabilidade Fiscal, estes recursos poderão ir parar na iniciativa privada, via privatização.

**3. Programas progressistas condenam os processos de privatização do serviço público em suas variadas formas (vouchers, contratos de gestão, contratos de impacto social e parcerias público-privadas) no campo da educação e apontam para o fortalecimento da educação pública de gestão pública.** Público e privado são categorias mutuamente excludentes. Por definição, público visa o bem público, comum, e privado visa o bem particular daqueles que são proprietários ou organizadores. O privado tem “por obrigação” gerar lucro (mesmo que sob a forma de organizações “sem fins lucrativos” – uma pura questão de

contabilidade), o público visa garantir direitos e atender ao interesse público. Privado não lida com direitos, lida com mercado. Mercado tem suas regras. Para garantir o lucro, os compromissos têm que ser, antes, com os proprietários: isso exige, inserir-se na lógica do mercado da área explorada, reduzir custos (ex.: mais alunos em sala para o mesmo professor) ser competitivo reduzindo salários (profissionais menos qualificados, sem direitos, rotativos) e até reduzir o alcance do serviço ou produto, excluindo populações mais caras (muito pobres ou com necessidades especiais. Portanto, não há a possibilidade de formas híbridas como “parcerias público-privadas” ou “gestão privada de serviço público” serem consideradas viáveis (seja para atividades pedagógicas ou consideradas “não pedagógicas”).

**4. Igualmente merecem condenação os tratados internacionais que visem regular ações nacionais no campo dos serviços educacionais, como o TISA – Trade In Services Agreement).**

**5. Os programas progressistas devem valorizar a gestão democrática da educação.** Isso inclui apoiar a constituição de conselhos municipais de educação, eleitos, bem como valorizar os conselhos de escolas – entre outros instrumentos de gestão democrática – de forma a definir como “escola pública” aquela, e apenas aquela, que é gerida por estes instrumentos públicos de gestão e atende a todas as exigências



legais das escolas públicas (estatais). Não pode ser denominada de “escola pública” aquela que não se subordina às regras e instrumentos de gestão democrática (assim, não estão incluídas nesta denominação as escolas privadas ou escolas públicas de gestão privatizada - em suas várias formas -, as quais respondem às suas respectivas mantenedoras e, portanto, não têm uma gestão pública e democrática nos termos definidos).

**educacional que impõe aos menos favorecidos trilhar caminhos de menor desempenho.**

A brecha entre o desempenho dos estudantes mais pobres e os mais ricos deve ser diminuída ao longo do tempo, com ações efetivas de aumento da qualidade da educação. Isso também é válido para as discriminações baseadas em gênero e raça. Estes últimos casos devem ser priorizados pois conduzem a bi ou tri-discriminação: pobre – mulher, ou pobre - mulher - negra.

**6. Os programas progressistas devem igualmente propor a eliminação de testes censitários de avaliação de larga escala (nacionais e estaduais) na educação que levem a ranqueamentos ou a consequências associadas a meritocracia (bônus ou punições) para professores e estudantes.** As avaliações de larga escala, quando existirem, devem ser sempre amostrais e nunca censitárias. A política de testar e punir, apenas cria condições para se privatizar a educação, através de avaliações estreitas e da tentativa de desgastar a imagem da educação pública e encontrar uma justificativa para transferi-la à iniciativa privada.

**9. Recusar processos de escolarização na educação infantil que antecipem a educação fundamental e desrespeitam o desenvolvimento infantil, bem como a introdução de testes de conteúdo e de habilidades socioemocionais.**

**7.** Uma das medidas mais eficazes para aumentar a qualidade da educação é a diminuição do número de alunos em sala de aula, a começar por escolas em áreas de risco. **Uma política progressista deve apontar para a redução do tamanho das turmas de estudantes.**

**10. (Optativo.)** No campo da educação infantil e como *política emergencial enquanto o poder público se organiza* para garantir pleno atendimento, é possível se aceitar parcerias público privadas destinadas, exclusivamente, à construção de escolas e equipamentos públicos.

**8. Os programas progressistas devem ter o compromisso de caminhar na direção de cada vez mais unificar a trajetória dos estudantes da educação básica em trilhas de alto desempenho, independentemente da origem social, e eliminar a dualidade do sistema**

**11. A educação deve ser um espaço de diversidade de ideias não sujeito a mordaças impostas por pretensas leis que visem eliminar a liberdade intelectual dos docentes e estudantes durante seu percurso formativo.**

**12.** Políticas progressistas, juntamente com melhorar as condições de aprendizagem das crianças e jovens, garantem as condições adequadas para o magistério. **É preciso introduzir políticas para melhorar a qualidade da educação com os professores e estudantes e não contra eles. As condições de aprendizagem**



**dos estudantes estão diretamente ligadas às condições de trabalho dos professores.**

**13. É fundamental rever as políticas internas de relacionamento com as novas gerações que chegam às escolas com novas demandas e novas formas de organização, de maneira a envolver-las cada vez mais na gestão e na vida da escola.** Democratizar as relações internas entre professores, estudantes e a própria gestão das escolas, é tarefa inadiável. Os estudantes não podem continuar a ser vistos de forma infantilizada como se estivessem apenas se “preparando para viver” no futuro. É preciso que se entenda que eles já estão vivendo, agora, a sua grande vida e que querem fazer isso já na escola, a começar pela participação na organização escolar.

**14. Eliminar avaliações de larga escala censitárias e apoiar, onde elas existam, o desenvolvimento de leis que permitam aos pais definir se querem ou não que seus filhos participem de avaliações de larga escala censitárias, em função de concepções, características pessoais do estudante e saúde.** As pressões que tais avaliações exercem sobre as crianças e jovens (incluindo simulados e pressões no interior das escolas para que se saiam bem) conduzem a ansiedade, doenças e tensões que são contraproducentes ao seu desenvolvimento.

**15. Opor-se aos processos de padronização da educação os quais associados a avaliação de larga escala censitária conduzem à eliminação de experiências inovadoras e à imposição de padrões culturais arbitrários que marginalizam, excluem e além disso, que destroem especificidades de culturas locais.**

**16. Lutar pela revogação da Base Nacional Comum Curricular atual (fundamental e médio), substituindo-a por outra construída com os educadores e com os pais, bem como revogar a Lei da Reforma do Ensino Médio.**

**17. Lutar contra a desprofissionalização dos profissionais da educação, assegurando condições adequadas para sua formação teórica e prática, bem como a obrigatoriedade do pagamento do piso salarial.**

**18. Opor-se ao fechamento de escolas públicas nas comunidades urbanas e no campo.** A escola é para a comunidade e deve ser um centro cultural local, independentemente do número de alunos que atende.

**19. Apoiar mecanismos de registro, fiscalização e publicização do uso de medicação com as crianças e jovens nas redes públicas, destinada a tratamento de supostos “distúrbios” de atenção e correlatos (uso da substância metilfenidato), a qual tem efeitos colaterais importantes no desenvolvimento das crianças.**

**20. Regulamentar as condições e o número máximo de horas que os estudantes podem ser envolvidos em plataformas digitais de aprendizagem nas escolas (tablet, computador, celular, etc.), a partir de pesquisas e requisitos internacionais de proteção à saúde e bem-estar.**

